



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
10/12/24

INDICAÇÃO Nº 1094/2024

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE PROCEDA COM O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA RETORNAR COM O CRAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO A DIFICULDADE QUE OS MORADORES ESTÃO ENFRENTANDO APÓS O FECHAMENTO DA UNIDADE NO BAIRRO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 09 de dezembro de 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-09-Dez-2024-13:47-057043-1/2